



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 261, de 2018.

EMENDA N° 1 AO ANTEPROJETO DE LEI N° 81 DE 2018.

PROPONENTE: Paulo Porto/PC do B

RELATOR: Fernando Hallberg/PPL

EMENTA: Emenda Modificativa

RECEBIDO EM
20/11/2018
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

PARECER FAVORÁVEL

I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

A Emenda apresentada por este Vereador visa modificar o art. 3º do Anteprojeto 81 de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º. A concessão de que trata esta lei poderá ser outorgada pelo prazo máximo de 10 (dez) anos, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade administrativas, contado da lavratura do instrumento de concessão, podendo ser prorrogável por igual período, a critério da Administração, desde que devidamente justificada e que cumpridos os compromissos assumidos”.

Verificamos a Justificativa:

“A presente emenda pretende definir o prazo para a concessão do direito de uso, para a exploração do bem público denominado de Estádio Olímpico de Cascavel”.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Verifica-se a possibilidade da proposição de emendas aos projetos apresentados de acordo com o Regimento Interno desta Casa em seu artigo 137, podendo as Emendas ser Supressivas, Substitutivas, Aditivas, Aglutinativas e **Modificativas** em conformidade com o que foi apresentado.

Nesse sentido ainda, a Emenda está de acordo com o interesse local previsto no artigo 30 I da Constituição Federal e com o Ordenamento jurídico pátrio.

Portanto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno, não se verificam impedimentos constitucionais, legais e técnicos a tramitação da Emenda, deste modo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL**.

II- VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminent Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** a Emenda ao projeto de Lei.

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 20 de novembro de 2018.

Damasceno Junior/PSDC

Presidente

Pedro Sampaio/PSDB

Secretário

Fernando Hallberg/PPL

Membro